



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Classe/Padrão</b>
Gabriela Godoy Correa	Assistente em Administração	1038951	24/06/2019 a 24/12/2020	D/406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Assinado de forma digital por JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=89138168000171, cn=JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023  
Dados: 2021.01.04 16:40:43 -02'00'

Jair Bruschi Junior  
Portaria 37/2020  
Diretor-Geral Substituto  
IFRS-*Campus* Canoas

Publique-se.